



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
13/12/2024 16:01

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.750, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomina integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 386, de 30 de agosto de 2024, que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 4.489, de 18 de novembro de 2024, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5776/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, elencados nos incisos XI, XII e XIII do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024:

I – a servidora Irene Oliveira de Araújo Cesario Martinez (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024)

II - a servidora Caroline de Oliveira Bertolino (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);

III – as servidoras Juliana Peracini da Costa e Luisa Bergmann (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS